



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DE BONFIM-CABF

PORTARIA N.º 133/CABF, 01 de junho de 2016

Autorizar afastamento de servidor para reunião em Boa Vista.

O Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JUNIOR**, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim, para estar presente na reunião no dia 30 de maio de 2016 (SEGUNDA-FEIRA), das 14h às 18h na sala de Reuniões da Reitoria

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 01 de junho de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014